CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2006
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 38ª Sessão Extraordinária de dois mil e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM ÚNICO** - Projeto de Lei nº 109/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza celebração de convênio com o Estado de São Paulo, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a construção de galeria de águas pluviais na Rua Alfredo de Souza Castro e adjacências (Bairro Cascata). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: manifestou-se favorável ao projeto, sendo um atendimento a antigo pleito dos moradores daquelas imediações, onde reside. Ressaltou que as ruas que serão beneficiadas sofrem com a falta de infraestrutura, notadamente no período de chuvas, com as fortes enxurradas, que deixam aquelas vias intransitáveis, bem como a poeira, nos períodos de estiagem. Disse que fez inúmeras proposituras ao Executivo e outras esferas de governo na busca de recursos para realização de melhorias para aquela região da cidade, visto a grande monta necessária para realização da obra, inviabilizando a sua realização somente através dos recursos da municipalidade. Disse esperar que não seja repassado nenhum ônus aos moradores que serão agraciados com as benfeitorias, pois estes já serão onerados com a futura pavimentação das vias públicas. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto fopi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quinze de dezembro de dois mil e seis.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário